

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **ROSA ADILES DE SÁ**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal 1.062/2018, artigo 26º;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar e oficializar a função exercida pela servidora;

CONSIDERANDO a importância das atribuições que compete a servidora;

CONSIDERANDO a obrigação de acompanhar as determinações do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, artigo 11º, que especifica as competências da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a relevância da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Assessora Pedagógica e Projetos**.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, a servidora será responsável pelas seguintes atribuições:

Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.
Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000
Fone: (61) 3626-4317
E-mail: seducsad7@gmail.com



- I. Promover Suporte Técnico, Pedagógico e Administrativo a Coordenação Pedagógica Geral;
- II. Criar e manter cadastro atualizado de legislação educacional e jurisprudência pertinentes aos assuntos afins às demandas da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Participar da Elaboração do Calendário Escolar Oficial e Calendário de Reposições;
- IV. Subsidiar na atuação e Mediação de Conflitos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, buscando junto à Assessoria Jurídica, os recursos necessários para a eficaz aplicabilidade da legislação;
- V. Elaborar os instrumentos de acompanhamento do Quadro Funcional, como suporte as Modulações das Unidades Escolares;
- VI. Manter atualizado o levantamento dos servidores laudados/readaptados, bem como o quadro de servidores das Unidades Escolares por área;
- VII. Participar da análise e sistematização dos dados educacionais da Rede Pública Municipal, visando atender as demandas de apoio técnico-pedagógico;
- VIII. Elaborar Instrumentos Avaliativos direcionados a área pedagógica e administrativa, a fim de sistematizar dados quando houver necessidade;
- IX. Participar anualmente do Processo de Remanejamento dos Servidores;
- X. Participar da elaboração dos Pareceres e documentos correlatos;
- XI. Integrar as informações Administrativas e Pedagógicas dos diversos departamentos ao da Coordenação Geral;
- XII. Participar da elaboração do Plano Anual da Secretaria de Educação em observância ao seu cumprimento;
- XIII. Participar da análise dos Planos de Ação Pedagógicas das Unidades Escolares;

- XIV. Acompanhar os Resultados do Ensino Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino;
- XV. Encaminhar para análise das Coordenações responsáveis pelas modalidades que o município atende os resultados alcançados no Ensino Aprendizagem;
- XVI. Manter atualizado o banco de dados, referente as taxas de reprovação, aprovação e evasão dos alunos da Rede Municipal de Educação;
- XVII. Organizar as informações relacionadas ao cumprimento dos dias letivos da Rede Municipal de Ensino, de modo a registrar as principais situações que trouxerem prejuízo letivo;
- XVIII. Gerenciar Programas específicos de ordem Federal, Estadual e Municipal, onde o município necessita realizar cadastros, adesões e alimentação de sistema;
- XIX. Gerenciar o Sistema de Ações Articuladas SIMEC/FNDE;
- XX. Articular ações que visem captar recursos destinados a melhoria da Educação Municipal;
- XXI. Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte.



ROSA ADILES DE SÁ
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 6341/2020

Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.
Santo Antônio do Descoberto – GO CEP 72900-000
Fone: (61) 3626-4317
E-mail: seducsad7@gmail.com
